## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado da Saúde sobre pacientes com diabetes mellitus tipo 1 (DM1) no Brasil.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado da Saúde seguintes informações relativas ao diabetes mellitus tipo 1 (DM1) no Brasil:

- Existe levantamento atualizado do número de pessoas acometidas pelo diabetes tipo 1 no Brasil? Em caso positivo, informar os dados por regiões e estados.
- 2. Quais são as principais necessidades identificadas pelo Ministério da Saúde para o atendimento das pessoas portadoras de diabetes tipo 1?
- Quais programas ou políticas públicas o Ministério da Saúde possui em apoio aos portadores de diabetes tipo 1? Fornecer detalhes sobre o funcionamento e alcance dessas iniciativas.
- 4. Quais são os custos anuais envolvidos com os programas e a distribuição de insumos necessários para o manejo do diabetes tipo 1?
- Existem medidas previstas para a ampliação do acesso a tecnologias, medicamentos e dispositivos para os portadores de DM1? Em caso positivo, detalhar.





## **JUSTIFICAÇÃO**

O diabetes mellitus tipo 1 é uma condição crônica que requer cuidado constante e impacto significativo na qualidade de vida dos portadores. A falta de acesso adequado a tratamentos, insumos e suporte especializado pode levar a complicações graves, incluindo perda de produtividade, internações recorrentes e, em casos extremos, a morte.

O Projeto de Lei nº 2.687, de 2022, propunha classificar o diabetes mellitus tipo 1 como uma deficiência, para todos os efeitos legais, considerando a natureza incapacitante da condição e as barreiras enfrentadas pelos portadores em diversos âmbitos da vida cotidiana. Apesar da aprovação da proposta pelo Congresso Nacional, o Presidente da República vetou integralmente o projeto, sob o argumento de que a classificação como deficiência não seria adequada, conforme justificativas apresentadas na mensagem de veto.

Relatos de pacientes acometidos pelo diabetes tipo 1 evidenciam os impactos negativos dessa condição em diversas áreas. Muitos relataram dificuldades para realizar provas de vestibulares e concursos devido à necessidade de monitoramento constante de glicemia e administração de insulina durante os exames. Além disso, problemas no mercado de trabalho são recorrentes, com barreiras para obtenção e manutenção de empregos em razão das limitações impostas pela condição e do preconceito enfrentado pelos portadores.

É imprescindível compreender o impacto dessa decisão sobre a população acometida e avaliar se as políticas atuais do Ministério da Saúde atendem às reais necessidades desses indivíduos. Além disso, é necessário esclarecer o custo atual das iniciativas voltadas ao manejo do diabetes tipo 1 e identificar possíveis lacunas de atendimento que poderiam ser supridas por medidas adicionais.





Os portadores de diabetes tipo 1 enfrentam desafios diários significativos, como a necessidade de monitoramento constante da glicemia, administração de insulina e adoção de dietas restritivas, além do impacto emocional e financeiro da condição. Garantir informações claras e precisas sobre o panorama nacional é essencial para a formulação de políticas públicas eficazes e a proteção dos direitos dessa população vulnerável.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO



